



**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO(S) IMOBILIÁRIO(S) Nº 4352/2023**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: 11266 - PEDRO MASTRANGELO  
CNPJ/CPF: 703.347.659-00  
Endereço: RUA Dr. Petronio, 1140  
Complemento:  
Bairro: Cruzeiroirinho

Cidade: Guairá - PR

**DADOS DO IMÓVEL URBANO**

Matricula:	Código do Imóvel: 220059500	Insc. Imobiliária: 06.01.703.0045.001	Quadra: 000D	Lote: 0009
Endereço: RUA Dr. Petronio		Número: 1140	CEP: 85.980-000	
Bairro: Cruzeiroirinho		Cidade: Guairá		Estado: PR
Edifício:		Complemento:		
Loteamento: CRUZEIRINHO		Bloco/Apto:	/ null	
Inf. Complementar: LOTE: 0009				

**Finalidade**

Certidão Imobiliária

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Guairá - PR, 26 de julho de 2023



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4351/2023

#### Contribuinte

Nome/Razão: 11266 - PEDRO MASTRANGELO

CNPJ/CPF: 703.347.659-00

Endereço: RUA Dr. Petronio, 1140

Complemento:

Bairro: Cruzeiroinho

Cidade: Guaíra - PR

#### Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>. ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 25/08/2023

Guaíra/PR; 26 de julho de 2023

## TERMO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem de um lado **JAIRO APARECIDO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, RG. n.º. 5.252.417-2 SSP/PR., Domiciliado na Rua Dr. Petrônio, s/n – Vila Cruzeiro - Guaíra-Pr, **neste ato denominado vendedor**. E de outro lado o **SR. PEDRO MASTRANGELO**, brasileiro, casado, RG. n.º 4.467.995-7 SSP/PR e CPF n.º. 703.347.659-00, domiciliado na Rua Dr. Petrônio s/n – Vila Cruzeiro – Guaíra-Pr, **neste ato denominado comprador**.

**Clausula Primeira:** Por este instrumento particular de compra e venda o vendedor, sendo legítimo proprietário do lote urbano n.º. s/n da quadra “D” com área de 225 m2, localizado na Rua Dr. Petrônio s/n, na Vila Cruzeiro – Guaíra/Pr, vem como de fato vendedor tem ao comprador, sob as seguintes condições:

**Clausula Segunda:** O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), os quais são pagos neste ato, sendo que o vendedor declara ter recebido e de quitação a importância acima citada, declarando estar pago e satisfeito para na mais a declarar.

**Clausula Terceira:** O comprador entra em posse do terreno e pacifica do referido imóvel neste ato sendo que o mesmo poderá utilizar o mesmo de forma que melhor lhe convier.

**Clausula Quarta:** O comprador poderá desde de já providenciar a documentação necessária para efetuar a documentação definitiva do imóvel, sendo que as despesas que ocorrerem serão por sua conta.

E por isso assim, estarão de justo acordo e contratados lavram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma obrigando-se a cumprirem em todos os seus termos.

Guaira-Paraná, 10 de maio de 1995.

Comprador: **Pedro Mastrangelo**

RG: 4.467.995-7 SSP/PR

*Pedro Mastrangelo*

Vendedor: **Jairo Aparecido de Medeiros**

RG: 5.252.417-2 SSP/PR

*Jairo Aparecido De Medeiros*

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_